



FSF ★ Federação
★ Sergipana
★ de Futebol
★

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL

Diretoria de Competições



Campeonato Sergipano Sub 15 2022

Regulamento Específico da Competição

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.1º O Campeonato Sergipano Sub 15 2022, promovido, organizado e dirigido pela FSF - Federação Sergipana de Futebol, de acordo com as disposições contidas no presente regulamento e respeitadas as Leis Desportivas e o Estatuto da Federação Sergipana de Futebol, será disputado pelas equipes, conforme anexo I.

Art.2º As Associações mencionadas no anexo I, ficam obrigadas a participar de todas as partidas, nas datas, locais e horários determinados nas tabelas, que serão elaboradas e publicadas pelo Departamento de Competições da Federação Sergipana de Futebol.

§1º O Campeonato Sergipano Sub 15 2022, será regido pelo presente regulamento e as seguintes diretrizes:

- a) As regras do jogo, definidas pelo IFAB – International Football Association Board;
- b) As Normas da FIFA – Fédération International de Football Association;
- c) As Normas da CBF (Regulamento Geral de Competições R.G.C. 2021)
- d) O CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- e) A legislação federal aplicável às competições.

Art.3º Caberá à Federação Sergipana de Futebol as seguintes atribuições:

- a) Elaborar as tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar o dia, a hora e o local para as partidas;
- d) Escalar árbitros, assistentes e observadores (CEAF/SE);
- e) Aprovar ou não, as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas;

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http:www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com



f) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais e estatutários.

§ único - O Boletim Oficial da Federação Sergipana de Futebol, quando assinado e publicado no site da FSF, constitui-se no meio de comunicação oficial, para todos os participantes e informações, entre a Federação Sergipana de Futebol e as Associações participantes do presente Campeonato, sendo de responsabilidade das Associações ou seus representantes legais, o acompanhamento do mesmo.

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art.4º Ao clube vencedor do Campeonato Sergipano Sub 15 2022, será atribuído o título de Campeão do Campeonato Sergipano Sub 15 de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Sergipano Sub 15 de 2022.

§ 1º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 45 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes. O clube vice-campeão receberá 45 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§2º A FSF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a FSF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art.5º Somente poderão participar do Campeonato, os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§1º Contratos de novos atletas para utilização no campeonato, poderão ser registrados ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR AO INÍCIO DA SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO SERGIPANO SUB 15 2022.

§2º Terão condição de jogos os atletas nascidos a partir de 2007.

§3º O atleta inscrito e participante de uma partida por uma Associação não poderá competir por outra no presente Campeonato. Entende-se como atleta participante, o atleta cujo nome esteja incluído na relação fornecida pelo clube para a partida da competição, mesmo o atleta ficando como suplente em qualquer partida.

Art. 6º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

CAPÍTULO IV DA CONTAGEM DE PONTOS

Art.7º O Campeonato Sergipano Sub 15 2022, reger-se-á pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte:

- | | |
|----------------|------------------|
| a) Por vitória | 03 (três) Pontos |
| b) Por empate | 01 (um) Ponto |
| c) Por derrota | 00 (zero) Ponto |



**CAPÍTULO V
DA FORMA DE DISPUTA**

Art.8º O Campeonato Sergipano Sub 15 2022 será disputado pelas Associações relacionadas no ANEXO I do presente regulamento, em 05 (cinco) Fases, a saber:

- a) 1ª Fase – Classificatória
- b) 2ª Fase – Oitavas de Final
- c) 3ª Fase – Quartas de Final
- d) 4ª Fase – Semi Final
- e) 5ª Fase – Final

§1º Na primeira fase os 34 (trinca e quatro) clubes formarão 6 (seis) grupos com 4 (quatro) equipes em cada grupo e 2 (dois) grupo com 5 (cinco) equipes, onde se enfrentarão no sistema de ida, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo para 2ª fase; em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate, para efeito de classificação será efetuado observando-se os critérios técnicos conforme artigo 10º.

§2º Segunda Fase – OITAVAS DE FINAL– Nessa Fase, as 16 equipes melhores classificadas da 1ª Fase, jogarão no sistema de ida (eliminatório), os mandos de campo das partidas desta fase serão das equipes melhores classificadas na fase anterior (primeiro colocado de cada grupo), conforme quadro abaixo:

A1	1º GRUPO A	X	2º GRUPO B
A2	1º GRUPO B	X	2º GRUPO A
A3	1º GRUPO C	X	2º GRUPO D
A4	1º GRUPO D	X	2º GRUPO C
A5	1º GRUPO E	X	2º GRUPO F
A6	1º GRUPO F	X	2º GRUPO E
A7	1º GRUPO G	X	2º GRUPO H
A8	1º GRUPO H	X	2º GRUPO G



§ 1º Em caso de empate em pontos ganhos ao final da segunda fase, a equipe melhor classificada será a que melhor classificada na primeira fase (primeira colocada de cada grupo).

§ 2º Para a segunda, os cartões recebidos pelos atletas na fase anterior serão zerados, exceto os que tenham que cumprir a suspensão automática.

§ 3ª Na terceira fase: QUARTAS FINAL Os 8 clubes classificados da fase anterior, serão subdivididos em quatro blocos, com 2 clubes cada, onde jogaram em jogo ida no sistema eliminatório. O mando de campo será da equipe melhor classificada em todo campeonato, confrontos serão definidos através de sorteio, a ser realizado na sede da FSF.

§ 4º Em caso de empate em pontos ganhos ao final da terceira, quarta e quinta fase, a equipe melhor classificada em todo campeonato, avançará para próxima fase da competição.

§ 5ª Na quarta fase: SEMI FINAL Os 4 clubes classificados da fase anterior, serão subdivididos em dois blocos, com 2 clubes cada, onde jogaram em jogo ida no sistema eliminatório O mando de campo será da equipe melhor classificada em todo campeonato, confrontos serão definidos através de sorteio, a ser realizado na sede da FSF.

§ 6º Na Quinta Fase: FINAL As duas Associações vencedoras da fase anterior (semi-final) decidirão em jogo único em estádio a ser definido pela FSF, o título de Campeão do Campeonato Sergipano Sub 15 2022.

§ 7º A equipe vencedora do confronto da Fase Final, será declarada Campeã do Campeonato Sergipano Sub 15 2022 e a equipe perdedora do confronto da Fase Final, será declarada Vice-Campeã do Campeonato Sergipano Sub 15 2022.

Art.9º Todas equipes iniciarão todas as fases com 00 (zero) ponto.



FSF ★ Federação
★ Sergipana
★ de Futebol

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.10º Os critérios técnicos mencionados no presente Regulamento, aplicar-se-ão sucessivamente e pela ordem, em caso de empate em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no referido campeonato.

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio. (A ser realizado na sede da FSF)

CAPÍTULO VII DAS TABELAS E MANDO DE CAMPO

Art.11 As tabelas dos Jogos do Campeonato, serão elaboradas pelo Departamento de Competições e aprovadas pela Presidência da Federação Sergipana de Futebol.

§1º O mando das partidas será fixado pela tabela de jogos, sendo mandante a associação que figurar à esquerda da tabela de jogos.

§2º Quando houver coincidência de uniformes, a juízo do árbitro, a equipe mandante da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções, sob pena de o árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a Associação visitante, pelo escore de 3 X 0 três a zero.

Art.12 Reserva-se à Federação Sergipana de Futebol, o direito de alterar, por motivo superveniente, a data, local e horário dos jogos constantes da Tabela de Jogos de que trata o presente regulamento.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13 Todas as despesas das equipes com transportes, hospedagens e alimentação serão de inteira responsabilidade das próprias equipes participantes.

Art. 14 As associações DEVERÃO utilizar a ferramenta “Pré Escala” disponível no sistema Gestão Web, sendo obrigatório a entrega ao 4º árbitro a impressão da relação dos atletas e comissão técnica. Não será aceita relação não confeccionada no Sistema Gestão Web.

Art.15 O árbitro só dará início à partida após assegurar-se de que todos os atletas participantes da partida, relacionados pelo supervisor do clube através da relação de atletas, tenham sido devidamente identificados pelo delegado do jogo e quarto árbitro, mediante apresentação de qualquer documento com foto e valor legal no país, capaz de identificá-lo.

Art.16 Será permitida, no banco de reservas, a permanência dos profissionais a seguir relacionados: 1 (um) Preparador Técnico ,1 (um) Preparador Físico Credenciado (CREF); 1 (um) Médico Credenciado (CRM.); 1 (um) Auxiliar Técnico; 1 (um) Massagista; 1 (um) Preparador de Goleiros.

Art.17 É de responsabilidade das equipes mandantes dos jogos, durante as realizações de suas partidas em seus Estádios ou domínios de jogos, disponibilizarem 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (uma) ambulância equipada com o kit de primeiros socorros.

Art.18 Não será permitido no presente Campeonato, à utilização de gandulas e maqueiros com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

Art.19 A transmissão direta ou por mídias sociais, das partidas do Campeonato Sergipano Sub 15 2022, só poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Federação Sergipana de Futebol, respeitada a legislação que regula a matéria.



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

Art.20 Cada Clube poderá substituir até 07 (sete) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 21 Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Sergipano Sub 15 de 2022, desde que o faça até 01/09/2022, explicando os motivos através de ofício dirigido à Federação Sergipana de Futebol.

Art. 22. – A equipe que deixar de comparecer a uma partida marcada na tabela de jogos, ou apresentar-se com menos de 7 (sete) atletas ou ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas após o início da partida, essa será excluída administrativamente da competição pelo DCO-FSF, este ficará sujeito a outras sanções, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis junto ao TJD-SE e o CBJD.

Art 23. Todas as partidas do Campeonato Sergipano SUB-15 2022, terão obrigatoriamente a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art.24 Caberá exclusivamente à Federação Sergipana de Futebol resolver os casos omissos e interpretar o disposto no presente Regulamento e seus respectivos anexos.

§1º Os casos não previstos neste regulamento serão interpretados pelo FSF, observando-se os termos do REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF, prevalecendo o REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF sobre este REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO.

Aracaju, 08 de agosto de 2022



Gleyson Prado

Diretor de Competições

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http:www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

ANEXO

GRUPO A	GRUPO E
A.D.C. Barra dos Coqueiros	A.D.Carmópolis
A.D Confiança	Santa Cruz F.C.
Cotinguiba E.C	Independente F.C
Flamengo C.E.C	Garra F.C
GRUPO B	GRUPO F
E.C. Del Rey Ltda	Aracaju F.C
Falcon F.C. Ltda	E.C Propriá
A.D. Real Sergipe E.C	A.E.Força Jovem Aquidabã
A.C.D. Sete de Setembro	A.A. Guarany
A.R.C TM Esportes	*****
GRUPO C	GRUPO G
C.E. Agamenon Magalhães	A.Boquinhense de D.
Palestra F.C	Olímpico E.C
Sport C. Aracaju	Riachão E.C
G.R.C. Santos Dumont	Botafogo A.S.F
GRUPO D	GRUPO H
A.E. Zebra de Futebol	Coritiba F.B.C
A.D. Socorrense	Lagarto F.C
Spineia E.C.	A.D. Independente F.C S. Dias
C.S.Maruinense	C.A. Rosário Central

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http:www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com